

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 01 de abril de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a implantação do Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) em Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) é uma iniciativa dedicada exclusivamente à realização de conizações, procedimento cirúrgico que remove lesões pré-cancerosas do colo do útero, evitando a progressão do câncer e reduzindo drasticamente as taxas de mortalidade.

Isso permite que o FCEcon concentre seus esforços no tratamento de outros tipos de câncer, otimizando os recursos disponíveis. O Cepcolu seria uma ótima iniciativa para ser implantada em Parintins e melhorar ainda mais a saúde das mulheres. Diante de todo o exposto encaminhamos indicação ao Governo do Estado do Amazonas, através da SES, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 01 de abril de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil